



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/FMS/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE
OFTALMOLOGIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
EMPRESA CLINICA MONTE SILVA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para realização de consultas, exames e procedimentos de oftalmologia, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º 157/FMS/2020, Processo Licitatório n.º 084/FMS/2020, Chamamento Público n.º 003/FMS/2020, Inexigibilidade n.º 002/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **CLINICA MONTE SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, n.º 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-360, representada pelo sócio, o **Sr. Carlos Eduardo do Monte Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 5.288.991 – SSP/PE e do CPF/MF sob o n.º 025.609.964-21, telefone: 3521-1550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 2903/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **11 de novembro de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 029/FMS/2020, foi celebrado em 23 de novembro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 23 de novembro de 2022, no valor inicial de **R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)** e atual de **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 23 de novembro de 2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada a *Comunicação Interna* supracitada a Nota de Empenho nº 1869, datada de 11 de novembro de 2022, no valor de R\$ 23.917,00 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante ao Comunicação Interna nº 2903/2022, datado de 11 de novembro de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 23 de novembro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat 22015	CONTRATADA: CLINICA MONTE SILVA LTDA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 036.95004639 Ana Márcia A. Alves Gerente de Planejamento Mat. 24.573 SMS-Prof. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): 00763827952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao contrato nº 029/FMS/2020**, Processo Administrativo nº **157/FMS/2020**, Processo Licitatório nº **084/FMS/2020**, Chamamento Público nº **003/FMS/2020**, Inexigibilidade nº **002/FMS/2020**, **Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 23 de novembro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA: CLINICA MONTE SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-360. **Valor Total: R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais).** **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de novembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal da Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8A0C63CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2023. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>